

NOTA À IMPRENSA

A **Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO**, comunica à toda a Imprensa e comunidade fernandopolense, que tendo tomado conhecimento da conduta perpetrada por alunos contra um calouro do curso de Medicina Veterinária do campus de Fernandópolis, na tarde de segunda-feira 01 de fevereiro de 2010, vem por meio da presente **NOTA** apresentar a formal manifestação:

(a) repudia veementemente a conduta reprovável dos alunos que praticaram o **TROTE FÍSICO** contra um calouro do curso de Medicina Veterinária do campus de Fernandópolis, dos quais deixaram de cumprir as deliberações desta Instituição de Ensino Superior - IES, não corroborando com tais ações;

(b) ainda que o trote físico tenha sido perpetrado fora dos muros da universidade, esta instituição não se calará e de imediato determinará a apuração dos fatos, e aqueles que ultrapassaram os limites, serão enquadrados consoante o regime disciplinar próprio em vigor, com aplicação de penas disciplinares, de advertências à perda da vaga, sem prejuízo, se o caso, de requisição de instauração de procedimento criminal com o escopo de investigar a reprovável conduta que intentou contra a integridade física de um calouro;

(c) é inadmissível alunos agirem dessa forma colocando em risco a integridade física, moral e psicológica de um calouro, causando-lhe constrangimento e exposição vexatória, inclusive com risco à saúde;

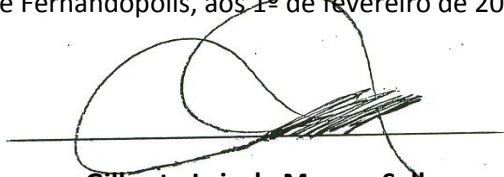
(d) a UNICASTELO tem adotado todas as medidas preventivas visando impedir a prática do trote, tais como a afixação de cartazes e faixas em suas dependências, inclusive com a conscientização de todos os seus alunos, alertando-os sobre a proibição prevista em lei;

(e) a UNICASTELO permite os trotes de natureza cultural, educacional, ecológico-ambiental ou solidário, organizados pela própria IES, através dos seus coordenadores de cursos, professores e dos seus centros e ou diretórios acadêmicos, que visem palestras, gincanas educativas e arrecadação de alimentos, plantio de árvores e demais atividades correlatas;

(f) finalmente esclarece que cumpre e faz cumprir todo o disposto contido na Lei Municipal nº 3.469, de 18 de maio de 2009, do Município de Fernandópolis, e demais legislações extravagantes que disciplinam a matéria.

(g) afixe-se a presente nota nos átrios desta IES, com ciência de todo o corpo docente e discente da UNICASTELO.

Campus de Fernandópolis, aos 1º de fevereiro de 2010, às 23h00.



Gilberto Luis de Moraes Selber

Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco

Campus - São Paulo

Rua Carolina Fonseca, 584 – Itaquera
CEP: 08230-230 – São Paulo – SP
Fone: 11 6170.0000
email: unicastelo@unicastelo.br

Campus - Fernandópolis

Est. Projetada F-1, s/n – Fazenda Santa Rita
CEP: 15600-000 – Fernandópolis – SP
Fone: 17 3465.4200
email: unicasteloc7@unicastelo.br

Campus - Descalvado

R. Hilário da Silva Passos, 950 – Parque Universitário
CEP: 13690-970 – Descalvado – SP
Fone: 19 3593.8500
email: unicasteloc8@unicastelo.br